

**PROJETO DE LEI**

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA  
MUNICIPAL A FUNDAÇÃO EDUCA MAIS**

O **Prefeito Municipal de Cuiabá-MT**: Faço saber que a Câmara Municipal de Cuiabá/MT aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Ordinária:

Art. 1º Fica declarado de Utilidade Pública Municipal a Fundação Educa Mais.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

A Fundação Altamiro Galindo, entidade sem fins lucrativos foi criada no ano de 2001, pelo então reitor da Universidade de Cuiabá – UNIC. Atualmente denominada Fundação Educa Mais, é presidida pelo Sr. Francisco Bello Galindo Filho. Iniciou suas atividades prestando serviços para a Faculdade de Comunicação e Jornalismo da Unic, em laboratório de comunicação, montado para atender as demandas acadêmicas da Faculdade.

Prestou serviço ao Ministério do Turismo através da Fundação Banco do Brasil, qualificando jovens em diversas áreas como no treinamento de garçons, fabricantes de artesanato, artes culinárias, dentre outros, certificando todos os alunos atendidos pelo projeto.

Prestou serviços de qualificação de jovens, juntamente com a Prefeitura de Várzea Grande através de convênio com a Caixa Econômica Federal.

No ano de 2020, devido ao período da pandemia, desenvolveu e executou, em parceria com a Prefeitura Municipal de Cuiabá/MT, aulas destinadas a atender as escolas municipais, de maneira a suprir as necessidades escolares.

Atualmente trabalha através de convênios com a SECITEC, realizando curso técnico em serviço de apoio à pessoa com deficiência no ambiente escolar.

A Fundação vem planejando, produzindo e executando atividades voltadas à Educação e Pesquisas, atualmente em parceria com a Faculdade Prime. A Fundação Educa Mais será a Mantenedora, da FUES – Faculdade Unificada de Ensino Superior que ela acabou de adquirir, sendo essa Instituição credenciada pelo MEC.

A Fundação Educa Mais é mantenedora de um veículo de comunicação, o canal 17.1 – TV Mais News, tendo programação local como Roda de Entrevista e Café Caipira, como geradora e retransmissora dos programas produzidos pela TV Cultura – Fundação Padre Anchieta, hoje atuando na Baixada Cuiabana, Sinop e Primavera do Leste.

O Art. 29 do Estatuto da Fundação Educa Mais diz:

"Os cargos dos órgãos de administração da Fundação Educa Mais não são remunerados, seja a que título for,



ficando expressamente vedado por parte de seus membros o recebimento de qualquer lucro, gratificação, bonificação ou vantagem."

O referido artigo foi devidamente publicado em Diário Oficial, juntamente com o Estatuto da Instituição atendendo o que preconiza o Art. 1º da Lei 3.158/1993.

A Fundação Educa Mais tem ainda outros projetos em andamento, sendo o mais adiantado um Projeto na área da saúde (Células Tronco), que está na fase de buscas a parceiros juntos a órgãos públicos.

Dessa maneira, será de grande importância para a sociedade cuiabana que seja declarada de Utilidade Pública a Fundação Educa Mais, e contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta Lei. Informamos ainda que anexo a essa propositura constam os documentos exigidos pela Lei nº 3.158, de 09 de julho de 1993.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 11 de junho de 2024

**Eduardo Magalhães (Câmara Digital) - REPUBLICANOS**

**Vereador(a)**

